



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 502/2023

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
n.º 001/2023 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto nº 084/2023 de 18/07/2023, a Lei Complementar 129/2023 de 10/08/2023 e o Art. 8º da Lei Complementar 132/2023 de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, **Andrey Tarcísio Munhóz Lago**, Classificação 10º, "Médico Classe C", [Ofício 298 de 01/11/2023 \(ID 139796\)](#) Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA.

Artigo 2º - O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 17 de novembro de 2023.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196



Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 17/11/2023 às 13:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 17/11/2023 às 14:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **144177** e o código verificador **4234CE25**.

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 144177 v1